



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **CELIA MARIA DE MEDEIROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CELIA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula 749341, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.926-1 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 794.540.979-20, admitida em 20 de março de 2001, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 22 de agosto de 2023 à 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / janeiro / 20 24
DE N.º 12918
UMUARAMA 11 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIJAIS